

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020 HMM/IAGS

1º ADITIVO DO INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO: MJS GONÇALVES CONTABILIDADE EMPRESARIAL, PARA A RENOVAÇÃO DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE CONTABILIDADE, AUDITORIA FISCAL E DEPARTAMENTO PESSOAL.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS), organização social, sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0003-96, com endereço na cidade de Minaçu (GO), Avenida Cana Brava, nº. 230, Setor Central, CEP 76450-000, neste ato representado por seu presidente Wesley de A. Silva Júnior, residente e domiciliado em Goiânia – GO.

**CONTRATADA:** MJS GONÇALVES CONTABILIDADE EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.294.819/0001-98, com endereço à Rua B-4, Qd. 18, Lt. 7, Cs 2, Setor Bueno, Goiânia (GO), neste ato representada por Marlene José Silva Gonçalves, CPF nº 297.956.301-30 e RG 1.511.092 SSP/GO, inscrita no CRC-GO, sob o nº 7.709, residente e domiciliada em Goiânia – GO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente é a renovação do prazo de vigência da prestação de serviços profissionais de gestão contábil, fiscal e departamento pessoal para o desenvolvimento de atividades do HMM – Hospital Municipal de Minaçu - Dr. Ednaldo Barboza Machado, em decorrência do Contrato de Gestão nº 008/2020, firmado entre o IAGS e o Município de Minaçu - GO, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO**

O Contrato nº. 002/2020, terá renovação de sua vigência, por um prazo de 12 (doze) meses, que terá início em 01 de fevereiro de 2021 e finalizará em 31 de janeiro de 2022, limitado ao prazo da vigência do contrato de Gestão CG nº. 008/2020.

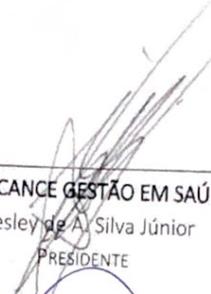
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 002/2020 que não foram aditivadas, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Minaçu – GO., 01 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

  
\_\_\_\_\_  
INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE | IAGS  
Wesley de A. Silva Júnior  
PRESIDENTE

CONTRATADA:

  
\_\_\_\_\_  
MJS GONÇALVES CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Marlene José Silva Gonçalves  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_